

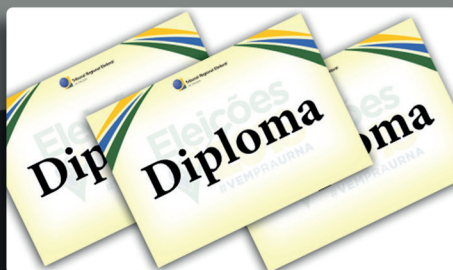
Eleições
2018
#VEMPRAURNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Servidores do TRE-SE analisam prestação de contas dos candidatos



Prazo para justificar ausência às urnas
termina em dezembro



TRE-SE inicia preparação da cerimônia de
Diplomação dos Eleitos



Estagiários de nível médio e superior
despedem-se do TRE-SE

EDITORIAL

Concluída a fase de apurações / totalização dos votos e proclamados os eleitos e respectivos suplentes, a Justiça Eleitoral se debruça sobre a análise e o julgamento das prestações de contas daqueles que serão diplomados no dia 17 de dezembro. A edição de dezembro da revista PLENARIUM mostra, em sua matéria de capa, o trabalho desenvolvido por magistrados e servidores do Tribunal para concluir o julgamento de todas as contas dentro do prazo legal.

Ao julgar as prestações de contas, os juízes avaliam a regularidade da arrecadação dos recursos e a aplicação dos mesmos, de modo a esquadriñar a movimentação financeira dos partidos e candidatos durante a campanha. Em uma sociedade democrática, na qual conceitos como controle social e *accountability* ganham relevância, os gastos de campanha necessitam de serem controlados pelo Poder Judiciário para inibir o abuso de poder econômico (desequilibrando a disputa), bem como devem ser publicizados para possibilitar o controle pela sociedade.

O prazo para apresentação da justificativa por ausência às urnas também é tema da presente edição do informativo, que traz matéria específica sobre os procedimentos necessários para ficar quite com a Justiça Eleitoral. O conteúdo ganha relevância porque o eleitor que não votou nem apresentou justificativa no primeiro e segundo turnos do pleito (7 e 28 de outubro) tem 60 dias, a contar de cada turno, para regularizar sua situação.

Outras duas reportagens especiais integram o corpo do informativo. A primeira trata dos preparativos para a cerimônia de diplomação dos eleitos em 2018, que será realizada no teatro Atheneu, no dia 17 de dezembro, às 16h. A segunda matéria especial destaca o fim do contrato e a despedida de 44 estagiários, sendo 19 estagiários de nível superior e 25 de nível médio.

A seção ACONTECEU mostra um resumo das atividades ocorridas em novembro no TRE-SE, a exemplo da aprovação, por unanimidade, dos relatórios gerais do 1º do 2º turno das Eleições 2018 e a proclamação do resultado definitivo, habilitando os candidatos eleitos para os cargos de governador, vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual para a diplomação; a eleição do Des. **José dos Anjos** para exercer o cargo de membro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na classe dos desembargadores, no biênio 2019/2021; a posse da jurista **Marcela Pithon Brito Santos** para exercer função de membro substituto da Corte Eleitoral, entre outros acontecimentos.

Na coluna MEMÓRIA ELEITORAL, ganha relevo a Lei Saraiva, instaurada em 9 de janeiro de 1881 pelo decreto nº 3.029, que instituiu, pela primeira vez, o título de eleitor e a reforma eleitoral no Brasil.

Como de praxe, desejamos uma boa leitura a todos.



PRESIDENTE

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador Diógenes Barreto

JUIZES MEMBROS

Marcos Antônio Garapa de Carvalho

Áurea Corumba de Santana

Joaby Gomes Ferreira

Dauquíria de Melo Ferreira

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Eunice Dantas Carvalho

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard

João Lover

COLABORADORES

Luiz Sérgio

Joice Carla

PROJETO GRÁFICO

Bryene Lima

Luigi Abdias

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

Aracaju - SE - CEP: 49081-000

#DOE
SANGUE

DÁRIO,
GRAÇAS À
DOAÇÃO DE SANGUE,
REALIZOU SEU SONHO
DE DAR A VOLTA
AO MUNDO.

DOE SANGUE REGULARMENTE.

TEM SEMPRE ALGUÉM PRECISANDO DE VOCÊ.

COASA
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DE BENEFÍCIOS

www.tre-se.jus.br



Tribunal Regional Eleitoral
de Sergipe



ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

SUMÁRIO

DESPEDIDA DOS ESTAGIÁRIOS.....	5
ACONTECEU.....	6
DIPLOMA DOS ELEITOS.....	8
JUSTIFICATIVA.....	9
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	10

MEMÓRIA ELEITORAL

LEI SARAIVA 1881

Até 1881, só podiam votar os brasileiros que tivessem renda superior a 100 mil-réis (moeda da época). Era uma quantia alta, o que deixava muita gente de fora. Desse modo, até o fim do Império, somente 1,5% da população brasileira tinha capacidade eleitoral.

Em 1881, a **Lei Saraiva** elaborada por um gabinete conservador, introduziu importantes modificações no processo eleitoral. A partir daí todas as eleições passaram a ser diretas, mas ainda censitário.

Lei Saraiva

Decorrendo dos anseios da sociedade brasileira por mudanças na legislação eleitoral, em 9 de janeiro de 1881, nasce a Lei Saraiva, regulamentada pelo Decreto nº 3.029. A lei teve como redator final o deputado geral Rui Barbosa, responsável pela reforma eleitoral no Brasil, e instituiu, pela primeira vez, o título de eleitor.

Diante do apelo popular, houve inovações, entre elas, a introdução do voto direto, reivindicação constante nos jornais, nas ruas e nos debates parlamentares. Além do voto direto, a Lei Saraiva estabeleceu o voto secreto, confiou o alistamento à magistratura e instituiu o título de eleitor em substituição ao título de qualificação criado em 1875.

Outro ponto importante da lei: não foi abolido o voto censitário, ao contrário, a norma estipulou rígidos critérios para a comprovação de renda e vedou o voto ao analfabeto. Estabeleceu, ainda, que os imigrantes, em particular, comerciantes e pequenos industriais e também os que não fossem católicos (o catolicismo era a religião oficial do Império) poderiam se eleger, desde que possuíssem renda não inferior a duzentos mil réis anuais. Segundo Raimundo Faoro, em 1872, havia 1.089.659 votantes (eleitores de paróquia), cerca de 10% da população do país, e apenas 20.006 eleitores (eleitores de província), isto é, 0,2% da população brasileira.

Fonte: Eleições no Brasil: História de 500 anos e Enciclopédia Livre.

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE DEZEMBRO

03	Dulciana Melo Tavares
03	Ana Maria Gomes dos Santos Alves
04	Jussara Maynard Araújo
04	José Ailton de Santana
04	Lucas Oliveira Freire
05	Ivaldo Paulo Souza de Jesus
05	Ada Cristiane Campos Ribeiro
05	Sandra Guadalupe B. Nabuco D'ávila
05	Vanessa Machado Lordao
06	Sílvio Roberto Matos Euzébio
06	Jurene Barreto Santos
08	Hamilton César Souza Gomes
09	Nirailde Souza Oliveira
09	Kátia Lima Gama da Silva
09	Luiza Helena Santos Lima
09	Alice Passos Góes
09	Manoel Wandecok de Souza
09	Maria Lucia da Mata Maia
10	Nilson Batista dos Santos
10	Ricardo Loeser de Carvalho Filho
13	André Amancio de Jesus
13	Rodrigo Vasconcelos Lima
14	Karina Pinheiro Oliveira Almeida
14	Cláudio José Bonfim da Costa
15	Luiz Antônio Araújo Mendonça
15	Fábio Viegas Mendonça de Araújo
15	Adriana Alves de Araujo
16	Olavo Cavalcante Barros
16	José Milton Santana Carvalho
16	Eudes da Cruz Ramos
16	Edson Oliveira Souza Santos
17	Almira Dantas dos Santos
18	Telma Machado Pereira Oliveira
18	Luciano Augusto Barreto Carvalho
18	José Roberto Costa
18	José Jaime de Andrade Neto
19	Maria Helena de Matos Brito Nunes
19	Rui Monteiro Costa
20	José Samarone Deda Araújo
21	Patrícia Maria da Fonseca Porto
21	Ariadne Rezende de Oliveira
22	Neilton dos Santos Cruz
23	Belanisa Souza Chagas
24	Elisângela Soares Bezerra
24	Ana Tereza Siqueira Lima
25	Maria Rosilene Nunes da Mota Lima
25	Aldo de Albuquerque Mello
26	Walter Lopes de Azevedo
26	João Rosa Santos
26	Alvaro Batista Azevedo
26	Michelle Santos Barreto
28	Violeta Moraes dos Santos Silva
28	Maria Livia de Oliveira Gois Souza
28	Juliana Leite Baptista de Meneses
29	João Oliva Alves
29	Dináh Teles Barreto
29	Kátia Simone Serafim Azevedo
29	Thiago Augusto Oliveira Santos
30	Mônica Batista Zago
30	Ricardo Santos Silva Leite
30	Anatécia de Oliveira
31	Fernanda Barros Carvalho Santana
31	Elissandra Santos Soares

Estagiários de nível médio e superior despedem-se do TRE-SE

Nos dias 09 e 14 de novembro, aconteceram os encontros dos estagiários de nível superior e nível médio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). Os eventos marcaram por serem os últimos encontros de 19 estagiários de graduação de 25 estagiários do ensino médio, que se despedem do Tribunal no próximo dia 31 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, a psicóloga **Christiane Cavalcanti de Mello** proferiu a palestra voltada para que cada um pudesse fazer uma reflexão do que almeja profissionalmente em relação ao futuro. Durante a palestra, Christiane também exibiu o filme "Escolhas da Vida", com o objetivo de ilustrar como é possível ter responsabilidade no trabalho sem perder a alegria. "Quero que vocês se deem muito bem profissionalmente. Desejo boa sorte a todos nessa nova jornada", disse.

Anny Caroline de Gois Santos Paschoetto, estagiária do curso de pedagogia, parabenizou o TRE-SE pela iniciativa de proporcionar conhecimento na prática, ajudando na evolução do aprendizado. "A minha experiência de estágio foi maravilhosa. Os supervisores nos dão todo o auxílio possível para nossa melhoria, nos ensinam e nos acompanham em tudo. Aprendi relação interpessoal, conhecimentos novos da área pedagógica, fiz amigos. Levarei toda a aprendizagem adquirida no estágio para a vida", garantiu.

O estagiário de administração **Lucas Rodrigues de Almeida Menezes** assegurou que sua passagem pelo Tribunal foi uma experiência enriquecedora. "Aprendi muito e tive bons colegas, servidores e estagiários, sempre solícitos, sempre me ajudando quando precisei, e fizeram com que a experiência de acordar cedo todo dia para ir trabalhar fosse leve e agradável. Agradeço por tudo", disse.

Luiz Filipe de Araújo Nascimento, estudante de administração, revelou que, no ato da seleção para o estágio, não tinha grandes expectativas de aprovação, mas, a partir do momento em que iniciou as atividades de estágio, houve uma sequência de expectativas superadas, algo renovador e motivante, que foi de extrema importância para o seu crescimento pessoal e profissional. "Gostaria de enaltecer todo o carisma e conhecimento passado por todos da SEGED & SEREF, agradecer pelas amizades feitas e por todo o conhecimento adquirido. Espero que futuramente outros possam ter as mesmas experiências que tive", desejou.

Thauany Santos Barreto, estudante do ensino médio, assegurou que foi uma oportunidade ímpar sua atuação na Justiça Eleitoral aos 17 anos de idade. "Foi uma experiência incrível, pude aprender muito, fui formada e muito bem orientada e acolhida pelo Tribunal assim como na zona na qual trabalhei. Foi ofertada visão de mundo, assim como empatia, ou seja, pude-me colocar no lugar do outro na 26ª ZE", pontuou.

Para **Soraya Santos Cabral**, estudante concluinte do ensino médio, a vivência do Tribunal e da Justiça Eleitoral, como um todo, auxiliam na escolha da futura profissão. "Foi algo que esperei por algum tempo e, ao ingressar, recebi ótimas orientações e me senti muito bem acolhida. Algo que chamou à minha atenção foi a paciência e a parceria que os servidores tiveram comigo ao me ensinarem tudo o que aprendi hoje sobre as rotinas administrativas. Aqui foi o local onde eu consegui encontrar a minha futura profissão, estava em dúvida e, a partir do momento em que se iniciam o meu estágio, tive certeza de que a carreira a seguir é direito", disse.

O presidente do TRE-SE, Des. **Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, agradeceu o empenho de todos durante o período de trabalho no Tribunal. "Muitos tiveram a oportunidade do primeiro emprego a partir deste estágio e cumpriram sua missão com êxito. Agradeço a colaboração de todos e desejo um brilhante futuro profissional a cada um", disse.



ACONTECEU ACONTECEU

TRE-SE aprova relatórios e proclama resultado das Eleições 2018

O pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), durante a sessão plenária da quarta-feira (07), aprovou, por unanimidade os relatórios gerais do 1º e do 2º turno das Eleições 2018 e proclamou o resultado definitivo, habilitando os candidatos eleitos para os cargos de governador, vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual para a diplomação, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2018, às 17h, no Teatro Atheneu.

O relator do processo, Des. **Diógenes Barreto**, frisou, em seu voto, que, nos dias 7 e 28 de outubro do corrente ano, a Justiça Eleitoral, mais uma vez, cumpriu com excelência seu encargo constitucional, realizando o 1º e o 2º turno das eleições gerais, salientando que todas as formalidades e exigências contidas no Código Eleitoral, na Resolução TSE nº 23.554/2017 e demais normativos de regência foram devidamente cumpridas pela Comissão Apuradora deste Tribunal.

Marcela Pithon toma posse como membro substituto do TRE-SE na classe jurista



Na tarde do dia 6 de novembro de 2018, o presidente do TRE-SE, Des. **Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, empossou a jurista **Marcela Pithon Brito Santos** para exercer a função de membro substituto da Corte Eleitoral. A posse ocorreu no gabinete da presidência do Tribunal.

A nomeação da jurista Marcela Pithon foi publicada no Diário Oficial da União, seção 2, em 6 de outubro do corrente ano. A jurista ocupa a vaga decorrente do término do biênio da Dra. **Leonora Viana de Assis**.

Estudantes do CODAP visitam o CEMEL

No dia 20 de novembro, os estudantes do Colégio de Aplicação (CODAP) visitaram o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). Na oportunidade, puderam conhecer o Centro de Memória Eleitoral (CEMEL), sob a supervisão da estagiária Paloma de Oliveira Santos. No CEMEL, os alunos souberam um pouco da história da Justiça Eleitoral, bem como viram réplicas das primeiras urnas (de cera), até o modelo eletrônico. O presidente do TRE-SE, Des. **Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, afirmou que as visitas guiadas ao Tribunal servem de importante reforço na formação cidadã desses estudantes.

Servidora do TRE-SE lança a segunda edição do seu livro

A servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) **Anita Rocha Paixão Sotero** lançou a segunda edição do seu livro "Lydio Paixão: da Revolta Tenentista de 1924 ao suicídio de Vargas". O evento aconteceu no dia 13 de novembro, no Museu da Gente Sergipana, localizado na avenida Ivo do Prado, nº 398, Centro.

O livro aborda a trajetória de Lydio Paixão, avô de Anita. Segundo a autora, por ocasião do suicídio de Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, houve a eclosão de revoltas populares por todo o Brasil, inclusive em Sergipe. Entre os episódios que ocorreram na cidade de Aracaju, está o assassinato de Lydio Paixão, por linchamento, na Praça Fausto Cardoso. Lydio era candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Progressista – PSP.



ACONTECEU ACONTECEU

ACONTECEU ACONTECEU



Des. José dos Anjos será o novo membro do TRE-SE

Em sessão extraordinária, o Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe escolheu o Des. **José dos Anjos** para exercer o cargo de membro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na classe dos desembargadores, em substituição ao Des. **Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, atual presidente do TRE-SE, que encerrará seu mandato no dia 2 de fevereiro de 2019.

Após sua escolha, o Des. José dos Anjos agradeceu aos colegas pela indicação. "Compor a Corte Eleitoral é uma tarefa que engrandece a trajetória profissional do magistrado. Espero que Deus me ilumine e inspire para, com sabedoria, seguir com o excelente trabalho desenvolvido pela Justiça Eleitoral de Sergipe", ponderou.

Em parceria com o Hemose, TRE-SE realiza palestra sobre doação de Sangue

Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe participaram da palestra "Doação de Sangue", ministrada pela gerente de captação do Hemose, **Joscilene Souza**. O encontro teve como meta sanar todas as dúvidas dos presentes em relação à doação de sangue, medula óssea e plaquetas. Durante a explanação, foram distribuídos *folders* e panfletos com informações básicas sobre os pré-requisitos necessários para que doadores se cadastrem. Ao final, a gerente de captação do Hemose elencou algumas precauções para a doação de sangue. O evento aconteceu nos dias 22 e 23 de novembro deste no TRE-SE.



SGP do TRE-SE apresenta relatório do projeto de implementação da gestão por competência

A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-SE, por intermédio das servidoras **Christiane Mello** e **Vania Quintela**, apresentou o relatório do projeto de implantação da gestão por competência para servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e gestores das demais seções do Tribunal.

A reunião realizada na sala de treinamento 1 teve por objetivo expor os resultados alcançados durante os 4 meses pela equipe que desempenhou o trabalho. Expôs-se inicialmente a metodologia realizada entre a posição e as etapas do projeto.



TRE-SE realiza VI Fórum de Gestão Estratégica

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) promoveu, na sexta-feira (23), o VI Fórum de Gestão Estratégica. A realização anual do FGE está prevista no art. 7º da Resolução 161/14, que aprovou o Planejamento Estratégico do TRE-SE para o Ciclo 2015-2020, como uma das ações do Plano de Comunicação da Estratégia. O evento tem por objetivo promover a estratégia do TRE-SE, buscando o envolvimento dos magistrados e dos servidores e agregando a equipe com propósito motivacional, através do reconhecimento do trabalho desenvolvido por todos.



ACONTECEU ACONTECEU



TRE-SE inicia a preparação da cerimônia de diplomação dos Eleitos

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe já iniciou os preparativos para a cerimônia de diplomação dos eleitos em 2018. O evento, a ser realizado no teatro Atheneu, no dia 17 de dezembro, às 17h, contará com a presença de familiares e convidados dos diplomandos, bem como de autoridades convidadas dos Três Poderes da República. Respeitando a capacidade de assentos máxima do local, a cerimônia será aberta à imprensa e ao público.

Serão diplomados o governador eleito e sua vice, 2 senadores, 8 deputados federais e 24 deputados estaduais. Haverá, também, a diplomação do 1º e do 2º suplente dos cargos de senador, deputado federal e deputado estadual.

Constam no diploma o nome do diplomado, o cargo para o qual foi eleito, o número de votos recebidos,

o partido/coligação pelo qual concorreu, bem como a data do pleito. O documento é chancelado pelo presidente do TRE-SE, Des. **Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, e pelo vice-presidente e corregedor, Des. **Diógenes Barreto**, conferindo-lhe autenticidade.

No *site* do TRE-SE, especificamente, na página das [eleições 2018](#), é possível visualizar a [relação dos eleitos](#) e respectivos suplentes, além de [outras informações](#), como o [plano de governo](#) do chefe do Poder Executivo estadual eleito, dados sobre gastos de campanha e dados pessoais dos eleitos (idade, grau de escolaridade, estado civil, etc.).

A diplomação é um ato jurisdicional indispensável e solene, etapa em que se atesta o cumprimento, por parte dos eleitos, de todas as formalidades previstas em lei, legitimando-os a tomar posse nos cargos para os quais foram escolhidos pelo sufrágio.

A solenidade representa o marco final, por meio dela, a Justiça Eleitoral entrega oficialmente a eleitos e suplentes o diploma eleitoral – documento que permite o exercício do mandato.

Nas eleições presidenciais, cabe ao TSE realizar a diplomação dos eleitos, em cerimônia que acontece no Plenário da Corte. Os diplomas serão assinados pela presidente do Tribunal, ministra **Rosa Weber**.

Esse ritual de diplomação é promovido desde 1951, quando Getúlio Vargas retornou à Presidência da República por meio do voto popular. Suspensa durante o regime militar – de 1964 a 1985 –, a solenidade de diplomação retornou à responsabilidade da Justiça Eleitoral após a redemocratização do país, consubstanciada com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Para receber o diploma, os candidatos eleitos precisam estar com o registro de candidatura deferido e as contas de campanha julgadas.

O eleitor que não votou nem apresentou justificativa no primeiro e no segundo turnos do pleito (7 e 28 de outubro) tem 60 dias, a contar de cada turno, para regularizar sua situação junto à Justiça Eleitoral. Aos faltosos, em relação ao turno, o prazo de justificativa expira no dia 6 de dezembro, já para aqueles que não votaram no segundo turno a data limite para envio do formulário termina no dia 27 de dezembro.

Para justificar, o cidadão deverá preencher o [Requerimento de Justificativa Eleitoral](#) – pós eleição – e escolher de que forma o documento deve chegar ao juiz da zona eleitoral na qual está inscrito: entrega pessoal no cartório, envio pelos Correios ou via *internet*, por meio do [Sistema Justifica](#).

A justificativa deverá ser apresentada para cada turno em que o eleitor esteve ausente ou deixou de apresentar justificativa. Assim, quem não votou nem justificou nos dias 7 e 28 de outubro deverá preencher dois requerimentos. O Requerimento

Prazo para justificar ausência às urnas termina em dezembro

brasileiro de identidade e de comprovante dos motivos alegados para justificar a ausência. O requerimento deve ser enviado diretamente ao juiz da Zona Eleitoral do Exterior. A justificativa também pode ser entregue nas missões diplomáticas ou repartições consulares localizadas no país em que o eleitor estiver. Também pode ser enviada pelo [Sistema Justifica](#) no mesmo prazo.

Já o cidadão brasileiro que esteve no exterior no dia do pleito tem até 30 dias, contados de seu retorno ao Brasil, para justificar a ausência no cartório eleitoral ou na *internet*, pelo [Sistema Justifica](#).

Consequências

O cidadão que não votar em três eleições consecutivas (cada turno corresponde a uma eleição) e não justificar sua ausência e não quitar a multa devida terá o título eleitoral cancelado. Exemplificando, caso um eleitor de Aracaju não tenha votado nem justificado sua ausência no 2º turno das eleições municipais de 2016 e, conjuntamente, não tenha votado nem justificado no 1º e 2º turno do pleito de 2018, terá o título cancelado.

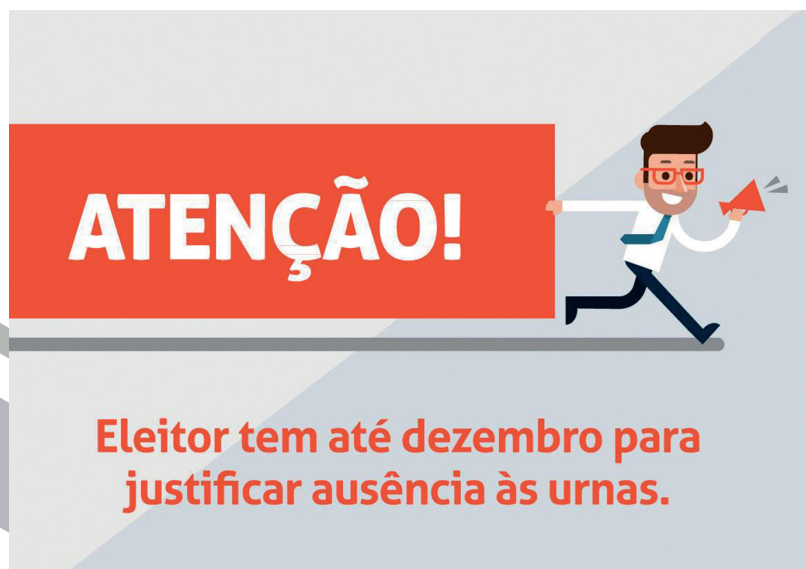
Com o cancelamento, o cidadão ficará impedido de obter passaporte ou carteira de identidade, receber salários de função ou emprego público e obter alguns tipos de empréstimos. Além disso, não poderá ser investido e nomeado em cargo público, renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo e obter certidão de quitação eleitoral ou qualquer documento perante repartições diplomáticas a que estiver subordinado.

A regra só não se aplica aos eleitores cujo voto é facultativo (analfabetos, maiores de 16 e menores de 18 anos, e a maiores de 70 anos) e aos portadores de deficiência física ou mental que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

de Justificativa Eleitoral – pós eleição – deve ser preenchido corretamente com os dados do eleitor. Também é necessário declarar o motivo da ausência às urnas e anexar documentação comprobatória digitalizada. O cidadão receberá um protocolo para acompanhar o andamento do requerimento, que será encaminhado para que o juiz competente examine. O eleitor será notificado da decisão.

Exterior

O eleitor inscrito em Zona Eleitoral do Exterior, ausente do seu domicílio eleitoral na data da eleição ou que não votou no pleito, também necessita justificar o não comparecimento às urnas na eleição presidencial. Nesse caso, o [Requerimento de Justificativa Eleitoral](#) – pós eleição – tem que estar acompanhado de cópia de documento oficial



TRE-SE deve julgar contas dos eleitos até 8 dias antes da diplomação



O trabalho é coordenado pelo servidor **Veroni Júnior Caetano de Oliveira**, chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias. Segundo ele, 24 servidores estão participando da equipe incumbida pela análise. "Estamos verificando toda a documentação apresentada pelos candidatos, via Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE). Até o momento, somente dois candidatos não prestaram contas, sendo um suplente de deputado federal e um suplente de deputado estadual.

O trabalho é coordenado pelo servidor **Veroni Júnior Caetano de Oliveira**, chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) iniciam a segunda semana de análise da prestação de contas dos candidatos que participaram das eleições 2018. Ao todo, já foram analisadas 391 das 517 contas apresentadas.

O trabalho de análise desenvolvido pela equipe de servidores da Justiça Eleitoral servirá de suporte técnico para que os juízes membros do Tribunal possam julgar os respectivos processos de contas. Para acompanhar a pauta de julgamentos do TRE-SE e verificar a data de julgamento de cada processo clique no [link](http://apps.tre-se.jus.br/sessoes-plenarias/2.5.0/#/sessoes/auto) a seguir: <http://apps.tre-se.jus.br/sessoes-plenarias/2.5.0/#/sessoes/auto>

O governador reeleito de Sergipe, **Belivaldo Chagas**, realizou o procedimento de envio de sua prestação de contas no dia 17 de novembro. Segundo a legislação eleitoral, o envio das contas deve ocorrer até o vigésimo dia posterior à realização do pleito.

Segundo o secretário judiciário do TRE-SE, **Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva**, o candidato que não prestar contas ficará com sua quitação eleitoral irregular pelo período de



PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

As doações financeiras devem ser comprovadas, obrigatoriamente, por meio de documento bancário que identifique o CPF dos doadores, sob pena de configurar o recebimento de recursos de origem não identificada

Os recursos destinados às campanhas eleitorais, respeitados os limites previstos, somente são admitidos quando provenientes de recursos próprios dos candidatos; doações financeiras

ou estimáveis em dinheiro de pessoas físicas; doações de outros partidos políticos e de outros candidatos; comercialização de bens e/ou serviços ou promoção de eventos de arrecadação realizados diretamente pelo candidato ou pelo partido político; recursos próprios dos partidos políticos, desde que identificada a sua origem e que sejam provenientes do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

uma legislatura, tornando-o inapto a concorrer a outro cargo eletivo enquanto durar a não quitação. O candidato eleito que não prestar contas ficará impedido de ser diplomado e poderá responder as ações promovidas pelo Ministério Público Eleitoral.

Ao julgar as prestações de contas, os juízes avaliam a regularidade da arrecadação dos recursos e a aplicação dos mesmos, de modo a esquadriñar a movimentação financeira dos partidos e candidatos durante a campanha.



VOTAR É UM DIREITO SEU.

JUSTIFICAR, UM DEVER COM A DEMOCRACIA.



01



Justifique no:
justifica.tse.jus.br.

02



Ou imprima
o Requerimento de
Justificativa Eleitoral
no site do TSE.

03



Leve a um colégio eleitoral com
seu Título de Eleitor e identidade.

Eleitores que não puderem votar têm até 60 dias após data do pleito para justificar sua ausência. Votar é um direito seu. Justificar, um dever com a democracia.